

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 63/2015

Que entre si celebram a prefeitura municipal de Jardinópolis, inscrita no /cnpj sob o nº 80.637.457/0001-40, adiante por esta sigla denominada, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, e a firma WINCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, com sede na RUA Conde D’Eu, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.544.243/0001-65, a seguir denominada contratada. Representada pelo Senhor Fabiano Winck.

Clausula primeira – As partes firmaram contrato nº 63/2015. de 08 junho de 2015 para CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE RAÇÃO

Cláusulas segunda - /de comum acordo entre as partes, fica prorrogado no prazo de execução para 06/12//2016 (seis de dezembro do ano dois mil e dezesseis).

Clausula terceira – A prorrogação realizada pelo presente termo decorre de complexidade a obra que gastou-se um período longo na fase inicial da construção, devido a irregularidades do terreno, onde fez-se necessário a execução de detonações, drenos, entre outro serviços preliminares, impossibilitando os serviços de etapas posteriores.

Clausula quarta – as demais clausulas do contrato original referido permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados firmam o presente.

Jardinópolis, 06 de junho de 2016.

---

Sadi Gomes Ferreira  
Prefeito Municipal

---

Fabiano Winck.

Testemunhas:

---

CPF

---

CPF